

DECRETO Nº 160/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **SELDA DAS GRAÇAS GONZAGA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de Novembro de 2022.

**Publique-se e registre.**

*Edimilson Alves dos Santos*  
**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

